



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral

Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
2-HS	72.176	102	01F

A MATRÍCULA DATA: 29/08/1996

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: Distrito desta Capital. **RESIDENCIAL PARK VILLA BELLA**, situado na Rua Oriente Tenuta, Bairro Baú. **Apartamento n.º 204** contendo: sala de jantar/estar, varanda, 03 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, WC e quarto de empregada, com área privativa de 98,675 metros quadrados, uso comum 51,48 metros quadrados, estacionamento 14,98 metros quadrados, total com 165,135 metros quadrados, fração ideal 1,9231%, **com direito a uma vaga de garagem**. **Adquirente: CONENCO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede nesta Cidade na Avenida Miguel Sutil, 10654, inscrita no CGC/MF 15.063.340/0001-39. **Anterior: 40.593-R4 às fls. 222 do livro 2-FG. emsj**

[Assinatura]
Escriturante
Válido a partir de 15/07/2007

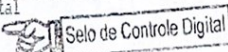
R-1-72.176.

Em 29/08/1996. **Adquirente: EUNICE VENANCIO DA SILVA MORAES**, brasileira, do lar, RG 449.024-SSP/MT, CIC 340.024.561-53, casada com João Bosco de Moraes sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua 68, casa 22, quadra 11, CPA-III, nesta Capital. **Transmitente: CONENCO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA** de 05/06/1996 às fls. 17/18 do livro 615 do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). **Anterior: 72.176 às fls. 102 do livro 2-HS. Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 204**, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** Pelas partes foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Pagou R\$1.229,84 de transmissão de 07/06/1996. **emsj**

[Assinatura]
Escriturante
Válido a partir de 15/07/2007

AV-2-72.176. Protocolo n.º 118.313 de 24/08/2009. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Apresentou Certidão de Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial de 10/11/1983, fls. 023, livro n.º 12, do Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas desta Capital, devidamente registrado sob n.º 7.036, fls. 209v, do livro de Registro Auxiliar n.º 3-M, em 29/08/1996, neste Registro de Imóveis. Cuiabá, 31/08/2009. **Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. psns**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 149
AAH86939 R\$ 7,80
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
50072510410009210001131/08/2009;24/08/2009;11831312HS1721761AV2



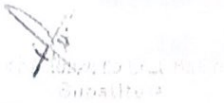
[Assinatura]
Escriturante
Válido a partir de 15/07/2007

AV-3-72.176. Protocolo n.º 118.314 de 24/08/2009. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Conforme apresentação de documento: **JOÃO BOSCO DE MORAES**, é portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00079484255, expedida em 08/03/2006, pelo DETRAN/MT, onde consta o RG n.º 158564/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 161.458.601-20. Cuiabá, 31/08/2009. **Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. psns**



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HS	72.176	102	01V

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 039
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 148
AAH65938 R\$ 7,80
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
50072510310000710001131/03/2009;24/08/2009;11831412HS;721761AV3



R-4-72.176. Protocolo nº 118.315 de 24/08/2009.

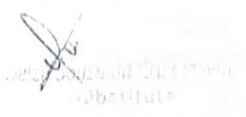
Em 31/08/2009. **Adquirentes:** EDSON FERREIRA LOPES, brasileiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0037516-0, 2ª Via, expedida em 28/01/2003, pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 171.788.601-97, filho de Francisco Lopes dos Santos e Odalice Ferreira dos Santos e **sua mulher** MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1196625-4, expedida em 11/07/1996, pela SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 880.627.409-00, filha de Marcinilio Carvalho e Matilde da Silva Carvalho, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada em 25/10/1994, fls. 026, livro nº 043, do 3º Serviço Notarial desta Capital e registrada sob nº 6.417, fls. 124, livro de Registro Auxiliar nº 3-M, em 01/02/1995, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Projetada, nº 25, Qd. 34, Bairro Jardim Universitário, nesta Capital. **Transmitentes:** EUNICE VENANCIO DA SILVA MORAES, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 449024, expedida em 29/10/1985, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 340.024.561-53, filha de Nelson Venancio da Silva e Angelina Vieira da Silva e **seu marido** JOÃO BOSCO DE MORAES, brasileiro, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00079484255, expedida em 08/03/2006, pelo DETRAN/MT, onde consta o RG n.º 158564/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 161.458.601-20, filho de Antonio Correa de Moraes e Antonia Melo de Moraes, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial de 10/11/1983, fls. 023, livro nº 12, do Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas desta Capital, devidamente registrado sob n.º 7.036, fls. 209v, do livro de Registro Auxiliar nº 3-M, em 29/08/1996, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Oriente Tenuta, nº 268, Apartamento 204, Bairro Consil, nesta Capital. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, de 20/08/2009 sob nº 122950000288. Valor: R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) de recursos próprios e R\$30.000,00 (trinta mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Anterior: 72.176-R1, às fls. 102, do livro 2-HS. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 204, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.045.0271.008. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$2.955,02, em 21/08/2009, conforme Guia n.º 4044189, emitida em 20/08/2009. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$2.400,90; FCRCPN: R\$3,43. **psns**



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral

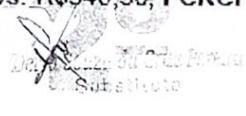
Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
2-HS	72.176	102	02F

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 53 Selo de Controle Digital
AAH85935 R\$ 2.400,50
Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>
500725101:00032:0001:31/08/2009:24/08/2009:11831512HS:72176:R04



R-5-72.176. Protocolo nº 118.315 de 24/08/2009.
Em 31/08/2009. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciantes: EDSON FERREIRA LOPES e sua mulher MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES**, acima qualificados. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO SFH, de 20/08/2009, sob nº 122950000288. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: 120 (cento e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/09/2009. Juros: Taxa de Juros anual: Nominal: 8,0930% e Efetiva: 8,4000%. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento nº 204, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF, possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$546,30; FCRCPN: R\$3,43. psns**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 53 Selo de Controle Digital
AAH86937 R\$ 546,30
Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>
500725102:00032:0001:31/08/2009:24/08/2009:11831512HS:72176:R05



AV-6-72.176. Protocolo n.º 160.898 de 18/02/2015. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: **EDSON FERREIRA LOPES e MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES**, divorciaram-se conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara De Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Gilperes Fernandes da Silva, n.º 22015-66.2014.811.0041, de 21/05/2014, voltando a divorciada a usar seu nome de solteira: **MARTA MARCIA DE CARVALHO**. Cuiabá, 20/02/2015. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. gfg/dam



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANV78541 R\$10,50
CÓDIGO DO ATO: 148 (971399.03.00016.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 160898 EM 18/02/2015
AVERBADO SOB O NR. AV06
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 2HS
DOU FE, CUIABÁ (MT) 20/02/2015
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selc>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-7-72.176. Protocolo n.º 182.732 de 30/05/2018. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Credora Fiduciária, autoriza o cancelamento do R-5 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme apresentação da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário de 24/05/2018, consolidando a



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral

Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
2-HS	72.176	102	02V

propriedade plena em nome de **EDSON FERREIRA LOPES e MARTA MARCIA DE CARVALHO**. Cuiabá, 05/06/2018. Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. fmcmm/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC021394 R\$13,38
CÓDIGO DO ATO: 148-1001-347987.04.00006.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 187232 EM 30/05/2018
AVERBADO SOB O NR. AV07
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 2HS
DUU FE. CUIABÁ (MT) 05/06/2018
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-8-72.176. Protocolo nº 187.228 de 08/01/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: **EDSON FERREIRA LOPES casou-se com ADELVANE NERES MUNDIM**, casamento realizado em 01/05/2015, sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento matrícula nº 0653750155.2015.3.00003.011.0000907.35, emitida em 14/05/2015, pelo Cartório de Paz e Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Coxipó da Ponte Comarca de Cuiabá/MT, continuando a contraente a assinar seu nome de solteira: **ADELVANE NERES MUNDIM**. Cuiabá, 10/01/2019. Emolumentos: R\$13,38 ; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC76108 R\$13,38
CÓDIGO DO ATO: 148-1001-347987.04.00006.0001.ANAPAUOLA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 187228 EM 08/01/2019
AVERBADO SOB O NR. AV08
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 2HS
DUU FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-9-72.176. Protocolo nº 187.229 de 08/01/2019. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: **ADELVANE NERES MUNDIM** é portadora da Carteira de Identidade RG nº 0679167-0, 2ª via expedida em 10/02/2004, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 604.022.961-68. Cuiabá, 10/01/2019. Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC76109 R\$13,38
CÓDIGO DO ATO: 148-1001-347987.04.00006.0001.ANAPAUOLA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 187229 EM 08/01/2019
AVERBADO SOB O NR. AV09
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 2HS
DUU FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-10-72.176. Protocolo nº 187.241 de 08/01/2019. Faz-se a presente averbação para constar que: **MARTA MARCIA DE CARVALHO casou-se com JOÃO DE SOUZA LIMA**, casamento realizado em 29/05/2015, sob regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento matrícula nº 0637500155.2015.3.00007.156.0001555.01, emitida em 15/06/2015, pelo 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenuptial lavrada em 27/04/2015 à fl. 165 do livro nº 60, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 16.205 à fl. 192 do livro 3 - Registro Auxiliar, em 10/07/2015, no 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, passando a contraente a assinar: **MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA**. Cuiabá, 10/01/2019. Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC76110 R\$13,38
CÓDIGO DO ATO: 148-1001-347987.04.00006.0001.ANAPAUOLA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 187241 EM 08/01/2019
AVERBADO SOB O NR. AV10
NA MATRÍCULA NR. 72176 DO LIVRO NR. 2HS
DUU FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Cartório de Paz e Notas e Registro



2º
OFFÍCIO DO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral

Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
2-HS	72.176	102	03F

AV-11-72.176. Protocolo nº 187.230 de 08/01/2019. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: **JOÃO DE SOUZA LIMA** é portador da Carteira de Identidade RG nº 0815232-2, 2ª via expedida em 30/06/2015, pela SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 370.220.916-68. Cuiabá, 10/01/2019. **Emolumentos: R\$13,38; FCRCPN: R\$4,62. tar/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC76111 R\$13.38
CODIGO DO ATO: 145.1961.347987.05.00007.0001.AHAPAU.A.11
PROTOCOLADO SOB O Nº: 187230 EM 08/01/2019
Nº DE REGISTRO SOB O Nº: 72176 DO LIVRO Nº. 245
DOU FE. CUIABA (MT) 10/01/2019
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL!
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CODIGO DO CARTÓRIO: 059

R-12-72.176. Protocolo nº 187.231 de 08/01/2019.

Em 10/01/2019. **Adquirente: MAICON DA ROSA**, brasileiro, nascido em 25/11/1982, solteiro, gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4434444 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 047.157.659-00, filho de Gentil da Rosa e Edite da Silva Rosa, residente e domiciliado na Rua Acorizal, nº 133, Alvorada, Cuiabá-MT. **Transmitentes: EDSON FERREIRA LOPES**, brasileiro, nascido em 25/10/1958, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 0037516-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 171.788.601-97, filho de Francisco Lopes dos Santos e Odalice Ferreira dos Santos, **casado com ADELVANE NERES MUNDIM** (a qual comparece no ato como anuente), brasileira, nascida em 07/05/1975, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0679167-0, 2ª via expedida em 10/02/2004, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 604.022.961-68, filha de Daniel Vieira Mundim e Adelita Neres Mundim, casados em 01/05/2015, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Bandeirantes, nº 6.267, Vila Operária, Rondonópolis-MT; e **MARCIA DE CARVALHO LIMA**, brasileira, nascida em 11/09/1970, gerente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1196625-4 SESP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 880.627.409-00, filha de Marcinilio Carvalho e Matilde da Silva Carvalho, **e seu marido JOÃO DE SOUZA LIMA** (o qual comparece no ato como vendedor), brasileiro, nascido em 15/11/1958, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 0815232-2, 2ª via expedida em 30/06/2015, pela SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 370.220.916-68, filho de José de Souza Lima e Neuza Joventina de Lima, casamento realizado em 29/05/2015, sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 27/04/2015 à fl. 165 do livro nº 60, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 16.205 à fl. 192 do livro 3 - Registro Auxiliar, em 10/07/2015, no 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, residentes e domiciliados na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 369, Torre Flora, Apt. 2402, Jardim Aclimação, Cuiabá-MT. **Forma do Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** de 19/11/2018, sob nº 072185230012428. **Valor: R\$300.000,00** (trezentos mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais) de recursos próprios; e R\$237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. **Anterior: n.º 72.176-R4** à fl. 102 do livro 2-HS. **Características e Confrontações: Apartamento n.º 204**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.045.0271.008. **Condições: As constantes do contrato.** Pagou Imposto de Transmissão no valor total a recolher de R\$2.905,16 em 06/12/2018, conforme Guia n.º 90990800, emitida em 28/11/2018, com valor venal do imóvel de R\$318.872,87 (trezentos e dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de



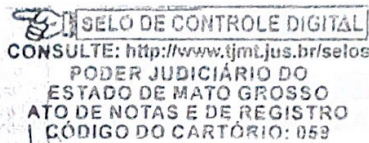
2º SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
2-HS	72.176	102	03V

09/09/1.986. Pelos vendedores foi dito, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CNF do INSS. **Conforme declaração de 03/12/2018, declara o comprador se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos: R\$2.095,65; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/tar/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC76112 R\$2.095,65
 CÓDIGO DO ATO: 53.196.1001.347987.01.00032.0001.ANAPAUOLA.1)
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 187231 EM 08/01/2019
 REGISTRADO SOB O Nº. 813
 NA MATRÍCULA Nº. 72176 DO LIVRO Nº. ZHS
 DO FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

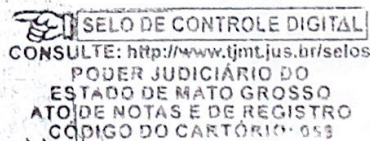


R-13-72.176. Protocolo nº 187.231 de 08/01/2019.

Em 10/01/2019. **Credor/Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, São Paulo-SP. **Devedor/Fiduciante: MAICON DA ROSA**, acima qualificado. **Forma do Título: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** de 19/11/2018, sob nº 072185230012428. **Valor: R\$237.500,00** (duzentos e trinta e sete mil quinhentos reais). **Prazo: 420** (quatrocentos e vinte) meses, com data de vencimento da Primeira Prestação: 19/12/2018. Data de vencimento do financiamento: 19/11/2053. **Juros: Taxa de Juros Sem Bonificação: Nominal - 10,4815% a.a., Efetiva - 11,0000% a.a.; Nominal - 0,87% a.m., Efetiva 0,87% a.m.; Taxa de Juros Bonificada: Nominal - 8,6395% a.a., Efetiva - 8,9900% a.a.; Nominal - 0,72% a.m., e Efetiva: 0,72% a.m. Atualização: mensal. Custo Efetivo Total-CET (anual): 9,75%. Sistema de Amortização: SAC. **Garantia: Para garantir todas as obrigações do contrato, o devedor/comprador aliena fiduciariamente ao Credor, o Apartamento n.º 204**, descrito e caracterizado na matrícula acima, bem como suas acessões, construções e instalações. O devedor/comprador cede e transfere ao Credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga-se por si e por seus sucessores, a fazerem esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos. **Condições: As constantes do contrato. Conforme declaração de 03/12/2018, declara o comprador se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos: R\$2.095,65; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/tar/fma.****



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFC76113 R\$2.095,65
 CÓDIGO DO ATO: 53.196.1001.347987.02.00032.0001.ANAPAUOLA.1)
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 187231 EM 08/01/2019
 REGISTRADO SOB O Nº. 813
 NA MATRÍCULA Nº. 72176 DO LIVRO Nº. ZHS
 DO FE. CUIABÁ (MT) 10/01/2019
 FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE



AV-14-72.176. Protocolo nº 203.005 de 08/02/2021. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 18/11/2020 e Requerimento de Consolidação expedido em 15/06/2021 pelo Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no R-13 objeto desta



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
2-HS	72176	102	4-F

REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral

matrícula, instituída com a intimação feita ao Fiduciante: **MAICON DA ROSA**, acima qualificado, com valor da consolidação de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$7.206,14 (sete mil e duzentos e seis reais e quatorze centavos), pago em 14/07/2021, conforme Guia n.º 97664222, com valor venal do imóvel em R\$355.281,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Cuiabá, 25/08/2021. **Emolumentos:** R\$4.707,40; **FCRCPN:** R\$6,40. **agmlc./fma. Selo Digital:** BPR 86363. Eu, Lauro Dias de Souza, Francysde Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
ANA MARIA CALIX MORENO
Títular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
CERTIFICO QUE ESTÁ FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 72176 DO LIVRO Nº 2-HS, NÃO EXISTINDO QUAISQUER OUTROS REGISTROS, AVERBAÇÕES OU ÔNUS, ALÉM DO QUE DELA CONSTAM ATÉ A PRESENTE DATA E TEM VALOR DE CERTIDÃO
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CUIABÁ-MT, 26 de agosto de 2021, 09:11:54h.
Emolumentos: R\$ 41,30
ISSQN: R\$ 1,00.

Lauro Dias de Souza
Registrador Substituto

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

Seio de Controle Digital
Código do(s) Ato(s):
BPR 86470



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/se/ps>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059